

PORTARIA Nº 439/2013, DE 2 DE JULHO DE 2013

Concede afastamento, sem ônus para a FURB, ao Servidor Ronaldo Guedes Viotti.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VI do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE AFASTAMENTO, SEM ÔNUS PARA A FURB, ao Servidor

RONALDO GUEDES VIOTTI

cadastro funcional nº 4643, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Odontologia, para fins de finalização da pesquisa/projeto da tese/qualificação e defesa, relativamente ao doutoramento em Odontologia (Área de Concentração em Dentística), do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Guarulhos - UnG, no período de 1º de agosto de 2013 a 1º de agosto de 2014.

Blumenau, 2 de julho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO